



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA
APLICAÇÃO DO MÉTODO DE PROVA DO CONHECIMENTO**

**CONCURSO PÚBLICO COMUM EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE UM(A)
DIRETOR(A) DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS
PARA A DIREÇÃO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Mediante contrato de gestão

Concurso Nº 06/MMEAP/2022

I.

Resultado Provisório da aplicação do método prova de conhecimento

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final provisória após a aplicação do método **Prova de conhecimento** contendo os candidatos Aprovados e Não Aprovados referente ao concurso **Nº 06/MMEAP/2022**, com objetivo de recrutar um(a), diretor(a) de Serviço de Desenvolvimento dos Recursos Humanos para a Direção Nacional da Administração Pública, conforme o anúncio de Concurso **Nº 06/MMEAP/2022** publicado no B.O., II série, nº 9 de 12 de janeiro de 2023.

GRELHA DE CORREÇÃO DO TESTE DE CONHECIMENTO			
NÚMERO	PERGUNTA	RESPOSTA	COTAÇÃO
1	A constituição estabelece o princípio de igualdade de acesso à Função Pública: como é que este princípio é materializado na Administração Pública?	C	1
2	Escolha a opção que reflete a natureza e missão da Direção Nacional da Administração Pública?	D	1



3	Qual a Natureza da direção de Serviço de Desenvolvimento dos Recursos Humanos	C	1
4	O vínculo de emprego público em regime de carreira pode revestir as seguintes modalidades	B	1
5	Quais são os tipos de procedimento concursal na Administração Pública	A	1
6	Quanto à natureza das vagas o concurso pode ser	D	1
7	A triagem curricular visa	C	1
8	Nos termos Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro que estabelece os princípios e normas aplicáveis ao recrutamento do pessoal e dirigentes intermédios na Administração Pública, os candidatos podem recorrer aos meios de impugnação. Em que fase ou fases é admissível o recurso:	B	1
9	A instrução do pedido de abertura de concurso comum deve conter os seguintes documentos	B	1
10	Ficam dispensados do Estágio probatório	A	1
11	Compete ao júri de concurso a realização de todos os atos e operações de concurso que, nos termos do Decreto-Lei 57/2019 de 31 de dezembro, e respetivo regulamento, não sejam atribuídas às outras entidades intervenientes no procedimento concursal. Existe fase ou fases exclusivamente da competência do júri do concurso não podendo ser efetuada por outras entidades?	B	1



12	No recrutamento do pessoal Dirigente Intermédio, são métodos de seleção obrigatórios	B	1
13	A gestão de desempenho dos dirigentes intermédio efetua-se com base em componentes definidos no Decreto-Lei n.º 12/2020, de 14 de fevereiro que estabelece os princípios e normas respeitantes ao sistema de avaliação de desempenho do pessoal e dos dirigentes na Administração Pública. Quais são os componentes de desempenho dos dirigentes intermédios na Administração Pública:	A	1
14	Para além dos deveres gerais dos funcionários do serviço e organismo em que exercem funções, o pessoal dirigente está sujeito aos seguintes deveres:	C	1
15	O desenvolvimento profissional dos funcionários efetua-se através de?	A	1
16	Não são consideradas faltas justificadas:	B	1
17	O funcionário em funções públicas tem direito a um período de férias remuneradas em cada ano civil, com a duração de 22 dias úteis:	A	1
18	Qual o prazo para requerer o subsídio por morte?	C	1
19	Qual a função da Comissão Técnica da Direção Nacional de Administração Pública?	A	1



20	Integram a Comissão Técnica da Direção Nacional de Administração Pública?	D	1

CANDIDATOS ADMITIDOS À FASE SEGUINTE			
Código do Candidato	Residência	*Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
06/MMEAP/2022-LDMSC	Santiago	16	Aprovado
06/MMEAP/2022-PLNHI	Santiago	11	Aprovado
06/MMEAP/2022-A18ZK	Santiago	10	Aprovado

CANDIDATOS NÃO ADMITIDOS À FASE SEGUINTE			
Código do Candidato	Residência	*Valor da pontuação	Forma de expressão do método em causa
06/MMEAP/2022-RYV2X	São Vicente	3	Não Aprovado
06/MMEAP/2022-UCJLP	Santiago	Não Compareceu	Desistiu
06/MMEAP/2022-USYYF	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu
06/MMEAP/2022-L98PY	São Vicente	Não Compareceu	Desistiu

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentommeap@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

III. RECURSO

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas



através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentommeap@gmail.com.

Publicado em 31 de maio e 2023